



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 145/2020

"DESIGNAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar o servidor **ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA**, matrícula nº 2023, Diretor de Finanças para ser responsável para rubricar juntamente com o Prefeito Municipal, os pagamentos, saques, cheque, transferências, alteração de limites de contas e cadastramento de favorecido de crédito realizadas em conta corrente do Município de Araputanga/MT nas instituições financeiras que mantêm vínculo, com efeitos a partir de 04/05/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02/2017.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			16.000,00
01 01 02	SECRETARIA DA CAMARA		
14	01.031.0001.2029.0000	MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
15	01.031.0001.2029.0000	MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA	5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 02	SECRETARIA DA CAMARA		
9	01.031.0001.2029.0000	MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA	-5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
11	01.031.0001.2029.0000	MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
12	01.031.0001.2029.0000	MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA	-4.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
13	01.031.0001.2029.0000	MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

Rua Bahia, 430

03947926/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 214 , DE 09 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.881

Anulação (-) -16.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAGUAINHA, 09 de março de 2020

SILVIO JOSE DE MORAIS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 145/2020

"DESIGNAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar o servidor **ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA**, matrícula n° 2023, Diretor de Finanças para ser responsável para rubricar juntamente com o Prefeito Municipal, os pagamentos, saques, cheque, transferências, alteração de limites de contas e cadastramento de favorecido de crédito realizadas em conta corrente do Município de Araputanga/MT nas instituições financeiras que mantêm vínculo, com efeitos a partir de 04/05/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 02/2017.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira Municipal torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 010/2020, cujo Objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis, Óleo Lubrificante e Sabão para lavagem de veículos, para atender à demanda dos Órgãos Municipais no dia 19/05/2020. Entrega dos Envelopes, Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e Documentação de Credenciamento deverão ser entregues à Pregoeira até o dia 19/05/2020 às 07h30min (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT, CEP 78.260-000 e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan3@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope N° 01 dia 19/05/2020, no endereço estabelecido no edital. Regida pelas Leis Federais: Lei n° 10.520 de 17/07/002, Lei 8.666 de 21/06/93

